

<b>Autoria:</b>	<b>RUTH LEMOS GUERRA DE ALMEIDA</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Profº MS. Flávio Rizi Júnior</b>
<b>Título:</b>	<b>A EFETIVIDADE DO ACESSO À JUSTIÇA AOS HIPOSSUFICIENTES</b>
<b>Resumo:</b>	<p>O Objetivo do presente trabalho é possibilitar uma compreensão acerca dos mecanismos de acesso à justiça no Brasil. Primeiramente buscou-se fazer uma abordagem histórica do acesso à justiça, desde a antiguidade até os dias atuais, destacando os avanços em cada período, e, também sinalizando as problemáticas encontradas pelos carentes. Importante ressaltar os avanços ocorridos no Brasil, especificamente depois da Constituição da República Federativa do Brasil, as garantias positivadas em seu texto bem como todos os avanços legislativos e judiciários na busca pela efetivação do acesso à justiça. Dentre os avanços conquistados no Brasil após a Constituição de 1988, discorreremos sobre os Juizados Especiais Cíveis, positivados pela Lei 9.099/1995, e sobre as Defensorias Públicas como meio de acesso à justiça, seja judicial ou extrajudicial. Todos esses temas forma abordados entendendo como avanços ao acesso à justiça com abordagem também dos problemas encontrados pelos carentes, quando procuram tutelar seus direitos no Judiciário.</p> <p>Palavras-chave: Acesso à justiça, hipossuficiente, juizados especiais, Defensoria Pública.</p>
<b>Data da defesa:</b>	<b>23 de novembro de 2015</b>